

## Sumário

1. Visão geral	1
2. Como começar a utilizar a Spin Pay	2
3. Integração dos Participantes ao Sistema Spin	3
4. Transação de pagamento via Spin Pay	4
5. Liquidação da transação de pagamento	5
6. Cancelamentos e estornos	6
7. Dúvidas e suporte	7

### 1. Visão geral

A Spin Pay é a primeira plataforma de pagamentos instantâneos do Brasil e oferece uma jornada de compra com uma experiência simples, inclusiva e inovadora para o comprador, trazendo maior conversão, simplicidade operacional e mais segurança para o varejista.

Através de conceitos de pagamentos instantâneos, open banking e tecnologia, a Spin oferece um conjunto de mecanismos para que consumidores possam pagar utilizando sua conta em qualquer instituição financeira parceira, trazendo a confirmação da compra instantaneamente.

O pagamento é iniciado por um consumidor de produtos e/ou serviços (“Comprador”) comercializados em plataformas online de empresas integradas ao Sistema Spin (“Lojas Virtuais Participantes”), por meio da infraestrutura de pagamentos desenvolvida pela Spin em cooperação com instituições financeiras e/ou de pagamentos parceiras (“Instituições Participantes”) ou por meio da infraestrutura desenvolvida pelo Banco Central do Brasil, o Pix. Atualmente, possibilitamos pagamentos por meio de dois produtos: (i) Spin Checkout e (ii) Spin Credit.

- I. **Spin Checkout:** transações de pagamento eletrônicas através do débito dos recursos existentes em conta ou através de cartão de crédito vinculado a essa conta em uma Instituição Participante ou Pix.
- II. **Spin Credit:** transações de pagamento eletrônicas através da contratação de um crédito junto à uma Instituição Participante.

A Loja Virtual Participante que deseja oferecer qualquer modalidade de pagamento através dos produtos acima deve, desde que aceita no Sistema Spin, aderir ao Regulamento Spin Pay e ao Contrato de Prestação de Serviços e Abertura de Conta de Pagamento. Além disso, deve ter seus sistemas internos integrados tecnologicamente ao Sistema Spin.

Nossas APIs disponibilizam todas as ações necessárias para controlar o fluxo de um pagamento como criar, cancelar ou estornar uma compra. Por esse motivo, as Lojas Virtuais Participantes devem assegurar que sua plataforma esteja integrada ao Sistema Spin, de modo a permitir a identificação, captura e transmissão das informações relativas aos Compradores e às transações de pagamento;

A Loja Virtual Participante é exclusivamente responsável por instalar e manter atualizados sistemas bem como outros itens necessários para que tenha acesso às soluções e serviços disponibilizados pela Spin.

## 2. Como começar a utilizar

Para que as Lojas Virtuais Participantes possam integrar o Sistema Spin, existem duas etapas a serem seguidas: (i) cadastro; e (ii) integração tecnológica. Completando essas etapas, a Loja Virtual Participante estará apta a ser inserida no sistema.

Para realizar seu Cadastro no Sistema Spin e realizar a abertura de uma conta de pagamento junto à Spin (“Conta de Pagamento”), a Loja Virtual Participante deverá submeter seus dados cadastrais através de um formulário de cadastro.

Neste formulário, o solicitante deverá fornecer as informações e fazer uploads de documentos relacionados à empresa e às pessoas envolvidas no negócio. Para abertura da Conta de Pagamento, a Loja Virtual Participante deverá ser uma pessoa jurídica localizada no Brasil e o representante legal deverá possuir capacidade jurídica para celebrar e cumprir o Contrato e realizar transações, não havendo nenhum impedimento para tanto.

Ao confirmar o envio das informações via formulário de cadastro à Spin Pay, a Loja Virtual Participante declara que leu e está de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Abertura de Conta de Pagamento, Política de Privacidade e Proteção de

Dados, Política de Integridade , Código de Ética e Conduta e Regulamento Spin Pay e com o presente Manual Operacional.

A Spin Pay reserva-se no direito de, a depender de critérios por ela estabelecidos, determinar que a Loja Virtual Participante deverá também assinar os documentos mencionados no parágrafo acima.

Uma vez fornecidas todas as informações e documentos, a Spin efetuará as avaliações quanto à possibilidade e adequação da utilização do Sistema Spin pela Loja Virtual Participante, podendo eventualmente solicitar documentos adicionais e/ou atualizações de informações ou, em última instância, não aprovar o cadastro do solicitante.

A Spin, conforme o caso e a qualquer tempo, se reserva ao direito de consultar bancos de dados públicos e privados, tais como bureaus de crédito, que mantenham informações restritivas de crédito, cadastrais, comportamentais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas. A Loja Virtual Participante autoriza expressamente a Spin a consultar bancos de dados mantidos por terceiros e a consultar suas informações (pessoais e/ou comerciais), conforme regulação aplicável.

Após a preenchimento do formulário de cadastro e entrega dos documentos, a Spin informará suas conclusões à Loja Virtual Participante em até 30 dias, por meio eletrônico (e-mail).

Caso o solicitante seja admitido como Participante do Sistema Spin, a pessoa indicada no campo “Login Administrativo no Painel do Cliente” no momento do cadastro, receberá informações de login e senha para acesso ao Painel do Cliente, encerrando a etapa de cadastro no Sistema Spin.

O Painel do Cliente conterá informações sobre as vendas da Loja Virtual Participante realizadas através da Spin. Além disso, nele as empresas também terão acesso aos relatórios de conciliação e a criação de novos logins de acesso ao sistema Spin para sua equipe.

Os dados de acesso à Conta de Pagamento e Painel do Cliente são sigilosos, pessoais e intransferíveis, e não deverão ser compartilhados com terceiros em qualquer hipótese, sendo o usuário única e exclusivamente responsável pela sua utilização. A Spin não se responsabiliza por transações realizadas em razão de negligência e/ou imprudência do usuário na utilização de seus dados de acesso.

Os solicitantes que não forem aprovados na etapa de cadastro poderão realizar uma nova tentativa de entrada no Sistema Spin após um período de 180 dias corridos.

### 3. Integração dos Participantes ao Sistema Spin

Existem duas alternativas para que a Loja Virtual Participante possa se integrar à Spin:

- Caso a Loja Virtual Participante utilize uma plataforma já integrada ao Sistema Spin, suas chaves de integração estarão disponíveis no Painel do Cliente, sendo estas de sua exclusiva responsabilidade;
- Caso a Loja Virtual Participante utilize uma plataforma própria, ela deverá seguir os procedimentos e requerimentos descritos abaixo e no Regulamento:
  - A Loja Virtual Participante deverá acessar a Documentação Técnica da Spin Pay, que pode ser encontrada em sua totalidade no seguinte endereço eletrônico “<https://docs.spinpay.com.br/#/checkout/>”.
  - A Loja Virtual Participante receberá logins de acesso ao ambiente de produção e de testes (sandbox), onde poderá acessar as credenciais necessárias para integração ao Sistema Spin;

Eventuais atualizações nas regras e procedimentos podem ser realizadas em função de evoluções tecnológicas ocorridas no Sistema Spin. Durante a vigência do Contrato, a Loja Virtual Participante poderá receber mensagens eletrônicas da Spin, de modo a assegurar a execução contratual, tais como avisos relacionados a alterações contratuais, atualização de tecnologias, entre outros.

### 4. Transação de pagamento

O fluxo de uma transação de pagamento via Spin Pay é descrito nos tópicos a seguir:

#### a. Criação do pagamento

- O Comprador deverá acessar a página da Loja Virtual Participante, escolher o(s) produto(s), bem(ns) e/ou serviço(s) e, dentre as formas de pagamento disponíveis, escolher pagar via Pagamento Instantâneo ou Pix, caso aplicável;
- Serão apresentadas as Instituições Participantes dentre as quais o Comprador poderá escolher aquela por meio da qual realizará o pagamento;
- Após a escolha, o Comprador deverá fazer a leitura do QR Code;
- Adicionalmente, caso a Loja Virtual Participante tenha habilitado o Spin Credit, o Comprador poderá parcelar a transação de pagamento por meio de algumas

Instituições Participantes de acordo com a disponibilidade, análise de crédito e condições de financiamento oferecidas pela mesma;

#### **b. Processamento do pedido de pagamento**

- Após a leitura do QR Code, a Instituição Participante analisará o pedido de pagamento de acordo com seus processos e requerimentos internos de autenticação e confirmação;
- Comprador deverá realizar a autorização do pedido de pagamento pelo aplicativo da Instituição Participante seguindo os procedimentos estabelecidos por ela, que comunicará à Spin se o pagamento foi aprovado ou negado;
- Spin informará à Loja Virtual Participante se o pagamento foi aprovado ou negado. Caso aprovado, a Loja Virtual Participante poderá finalizar seu fluxo de venda, liberando o produto e/ou serviço ao Comprador.

## **5. Liquidação da transação de pagamento para Loja Virtual**

Uma vez aprovada a transação de pagamento, os respectivos recursos líquidos serão creditados na Conta de Pagamento da Loja Virtual Participante.

Os recursos da Conta de Pagamento poderão ser transferidos para uma conta bancária de sua escolha, desde que de mesma titularidade, nas instituições domicílio informadas à Loja Virtual Participante no momento do cadastro. O prazo de pagamento será contado em até 1 (um) dia útil à partir da captura da autorização da transação e após a finalização do período de *delay to settlement*, desde que a transação não tenha sido cancelada neste meio tempo.

Caso a data prevista para o pagamento da liquidação coincida com feriado ou dia de não funcionamento bancário, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

O *delay to settlement* é um parâmetro do sistema que determina o período no qual a transação ainda não foi inserida no lote de liquidação e, por esse motivo, ainda é passível de cancelamento. Esse parâmetro pode ser configurado pela Loja Virtual Participante no momento da integração técnica, com o intuito de facilitar sua operação e o processo de devolução para o Comprador.

As transações de pagamento especificamente realizadas através do Spin Credit terão um *delay to settlement* fixo de 7 dias úteis, não podendo este prazo ser modificado pela Loja Virtual Participante.

Em decorrência da realização da transação de pagamento por meio do Sistema Spin, a Loja Virtual Participante pagará uma remuneração equivalente a um percentual do valor bruto total de cada transação de pagamento, de acordo com as condições e valores estabelecidos de comum acordo entre as Partes. Esse percentual irá remunerar a Spin e a Instituição Participante envolvida na transação, conforme política de alocação prevista entre os mesmos.

A transferência bancária para realização da liquidação dos valores transacionados pela Loja Virtual Participante via Spin Pay não terá nenhum custo adicional. Salvo em casos em que, por responsabilidade da Loja Virtual, as informações acerca das contas bancárias não estiverem corretas ou atualizadas no sistema Spin e sejam necessárias várias tentativas para conclusão da liquidação.

A Loja Virtual Participante deverá zelar pela regularidade da conta bancária na instituição domicílio, responsabilizando-se pela correção e suficiência das informações prestadas à Spin.

A Loja Virtual Participante terá o prazo de até 30 (trinta) dias, à contar da data prevista para a realização do pagamento pela Spin, para apontar qualquer divergência em relação aos valores pagos. Findo tal prazo, não caberá qualquer reclamação por parte da Loja Virtual Participante e ocorrerá a quitação automática, irrevogável, irretroatável e definitiva quanto aos referidos valores.

## 6. Cancelamentos e estornos

### a. Cancelamento devido a “time-out”

Após a criação da transação de pagamento, o Comprador possuirá um período pré-estabelecido pela Loja Virtual Participante para finalizar e confirmar o pagamento (“time-out”). Este período também é parametrizado pela Loja Virtual Participante no momento da integração técnica.

Caso o Comprador não aprove o pagamento até o fim do período de time-out, a transação de pagamento se torna expirada e as partes envolvidas são notificadas, não sendo possível finalizar este pagamento em um momento posterior.

### b. Pagamento não aprovado

Caso a transação não seja aprovada pela Instituição Participante ou pelo Comprador, a Instituição Participante enviará à Spin via API uma mensagem do cancelamento da compra e o seu respectivo motivo, conforme procedimentos e requerimentos descritos na documentação técnica.

**c. Cancelamento após confirmação do pagamento**

Após a confirmação e autorização do pedido de pagamento junto à Instituição Participante, apenas será possível cancelar a transação caso o *delay to settlement*, período pré-estabelecido de cancelamento pela Loja Virtual Participante, ainda não tenha sido finalizado.

Neste período, caso a transação seja cancelada, a Spin deverá receber via API uma mensagem da Loja Virtual Participante acerca desse cancelamento e a Spin deverá reembolsar os recursos da compra ao Comprador, conforme procedimentos e requerimentos descritos na documentação técnica. O reembolso será processado para o Comprador e enviado para mesma conta em que o débito foi realizado no momento do pagamento, salvo exceções por razões técnicas - nestes casos a devolução acontecerá em uma conta bancária indicada pelo consumidor final.

Após a finalização do *delay to settlement*, a Loja Virtual Participante não poderá mais cancelar uma transação, devendo solicitar um estorno da compra caso precise realizar a devolução do valor ao Comprador.

**d. Estorno de uma compra efetuada ou serviço contratado**

Na ocasião em que quiser solicitar o estorno de uma compra, a Loja Virtual Participante deverá fazê-lo via Painel do Cliente ou via API, conforme procedimentos e requerimentos descritos na documentação técnica.

O mecanismo para realização dos estornos via Spin Pay consiste em capturar as liquidações posteriores ao pedido de estorno até que o valor total para cobrir este estorno esteja completo. Quando a Loja Virtual Participante tiver o montante acumulado em sua Conta de Pagamento, o estorno será processado para o Comprador e enviado para mesma conta em que o débito foi realizado no momento do pagamento, salvo exceções por razões técnicas - nestes casos a devolução acontecerá em uma conta bancária indicada pelo consumidor final.

Sabemos que o lojista precisa ter controle sobre a data limite para execução do estorno, por esse motivo foi desenvolvido um mecanismo que possibilita que a Loja Virtual Participante determine um prazo máximo para que o processo de retenção dos pagamentos seja concluído. Este mecanismo é chamado de “dias para composição” e determina o prazo máximo que a Spin Pay deve esperar para fazer o estorno, podendo o mesmo ocorrer antes desse tempo mas nunca depois.

Os estornos serão priorizados por ordem de solicitação e o saldo para compor os estornos será obtido somente das liquidações deste mesmo lojista. Para conciliação bancária, um pedido de estorno entrará nos cálculos na hora da liquidação, com valor

negativo. Os estornos executados também poderão ser conferidos no Relatório de ajustes, também disponível para download no Painel do Cliente, na aba “Conciliação”.

Se um pedido de estorno alcançar o final dos “dias para composição” e as vendas realizadas pela Loja Virtual Participante neste período não tiverem sido capazes de cobrir seu valor, esse estorno se tornará expirado e, caso algum valor tenha sido retido no processo, este será liquidado no próximo dia útil.

Neste contexto, a Loja Virtual Participante pode optar por iniciar um novo pedido de estorno no Painel do Cliente, voltando ao início do processo, ou pode prosseguir com a devolução diretamente ao Comprador.

## 7. Dúvidas e suporte

Caso haja questões e dúvidas adicionais após a leitura deste Manual Operacional, elas poderão ser sanadas por meio da nossa [Central de Ajuda](#), disponível no [site da Spin Pay](#), ou ainda através do e-mail [oi@spinpay.com.br](mailto:oi@spinpay.com.br).